

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 600

Quinta-feira, 23 de março de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

### PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS

Pelo presente Termo Aditivo, a Prefeitura Municipal de Araguari, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 031/2017, de 10/03/2017,

#### RESOLVE:

I - Tornar público que fica acrescido ao quadro de vagas de estagiários do Processo Seletivo, destinado à formação de Cadastro de Reserva constante do Edital nº 001/2017, as seguintes áreas:

#### NÍVEL SUPERIOR (GRADUAÇÃO):

| CURSO               | CARGA HORÁRIA |
|---------------------|---------------|
| ---                 | ---           |
| BIOMEDICINA         | 30h semanais  |
| ---                 | ---           |
| ENGENHARIA MECANICA | 30h semanais  |
| ---                 | ---           |

II – O item 2.1, do Edital nº 001/2017, passa a ter a seguinte redação:

“... ”

2.1 O processo seletivo é composto de 02 (duas) etapas:

“... ”

III – Ficam acrescidos os itens 2.3 e 2.3.1 ao Edital nº 001/2017:

“... ”

2.3 O processo seletivo constará de 2 (duas) fases, sendo uma classificatória, que se dará mediante a realização da prova objetiva constante do item 2.1 e 2.1.1 do Edital nº 001/2017, e outra entrevista individual, de natureza classificatória e eliminatória, sendo convocados para entrevista, os candidatos classificados na primeira fase.”

2.3.1 – A entrevista será realizada por entrevistadores designados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, e serão atribuídos aos quesitos argüidos notas de 1 a 10 pontos.

IV - Fica acrescido o item 3.1.1 ao Edital nº 001/2017:

“... ”

3.1.1 - A nota final será obtida mediante a soma das notas da 1ª Fase (Prova Objetiva) e da 2ª Fase (Entrevista Individual).”

V – Em razão do acréscimo ao quadro de vagas de estagiários daquelas destinadas aos estudantes dos cursos de **Biomedicina e de Engenharia Mecânica**, fica prorrogado o período de inscrição até o dia 28/03/2017, das 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h, no mesmo local constante do item 1.1 do Edital nº 001/2017.

VI - A presente modificação fica fazendo parte integrante do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017.

Araguari, 22 de março de 2017.

**Thereza Christina Griep**

Presidente

**Iara Cristina Rodrigues Alves de Faria**

Membro

**Maria Margarida de Araújo Resende**

Membro

**Cristiano Cardoso Gonçalves**

Membro

**Márcia Aparecida Oliveira Ferreira**

Membro

**Solange Martins Silva Borges**

Membro

**Marislene Pulsena Cunha Nunes**

Membro

## DECRETO Nº 035, de 20 de março de 2017

“Nomeia Comissão de Acompanhamento para revisão do Plano Diretor do Município de Araguari.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão de Acompanhamento, para revisão do Plano Diretor do Município de Araguari,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão de Acompanhamento, para revisão do Plano Diretor do Município de Araguari, composta das seguintes pessoas:

I – Carolina Lemos Carraro – Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônimos e Técnicos de Araguari;

II – Marcelo Inácio Marques Pereira – Associação do Direito e da Cidadania;

III – Crystiano Ferreira Batista – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Araguari;

IV – Wesley Sidney dos Santos – Associação Comercial e Industrial de Araguari;

V – José Rodrigues Barbosa – OAB – 47ª Subseção Araguari;

VI – José Eurípedes dos Santos – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Araguari.

Art. 2º Fica a presente Comissão encarregada do acompanhamento de revisão do Plano Diretor do Município de Araguari.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura local, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de março de 2017.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Marlos Florêncio Fernandes**

Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

## PORTARIA Nº 011, de 20 de março de 2017.

“Nomeia equipe técnica para promover a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Araguari, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir equipe técnica para promover a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Araguari, de que trata a Lei Complementar 034/2004,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a equipe técnica com o objetivo de realizar a revisão da Lei Complementar 034/2004 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Araguari,

Parágrafo único. Os debates, conferências, audiências ou consultas públicas, entre outras, serão realizadas em local e horário definidos em edital de convocação de participação popular na gestão da política urbana.

Art. 2º Fica nomeada equipe técnica para desempenhar os trabalhos estabelecidos no artigo anterior, formada pelos seguintes membros:

I – Luz Marina de Alarcão Carísio – Sec. do Trabalho e Ação Social;

II – Ailton Oliveira Souza – Sec. de Políticas Sobre Drogas;

III – Laura Campos Pedro – Sec. de Administração;

IV – Celiomar Fragas da Costa – Sec. de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios;

V – Domingos Bruneto – Sec. Desenvolvimento Econômico e Turismo;

VI – José Carlos Macedo – Sec. de Educação;

VII – Guilherme Afonso de Figueiredo Martins – Sec. de Esporte e Juventude;

VIII – Kenya Peixoto Batista – Sec. da Fazenda;

IX – Expedito Castro Alves Júnior – Sec. de Gabinete;

X – Alexandre Humberto de Campos – Sec. de Meio Ambiente;

XI – Paulo Sérgio Guimarães de Brito – Sec. de Obras;

XII – Diego Cardoso Melo – Sec. de Planejamento, Orçamento e Habitação;

XIII – Iara Cristina Borges – Sec. de Saúde;

XIV – André Luiz Fernandes – Sec. de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana;

XV – Deuselinda Lopes Pereira – Sec. de Serviços Urbanos e Distritais;

XVI – Ana Paula Romero Barbosa – Superintendência da Controladoria;

XVII – Luciano Caetano Santiago – FAEC;

XVIII – Yara Teresinha Coelho Slywicht Noronha – SAE;

XIX – Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Câmara Municipal.

Parágrafo único. A coordenação geral dos trabalhos da equipe técnica ora nomeada fica a cargo do Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura local, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de março de 2017.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Marlos Florêncio Fernandes**

Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

Correio Oficial

Acompanhe também

pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 3.039 de 31/05/1995  
Rua: Luiz Schinnor, 197- Centro  
Araguari – MG – CEP: 38.440-002  
Telefone: (34) 3690-3154  
[conselhosaraguari@yahoo.com.br](mailto:conselhosaraguari@yahoo.com.br)

**RESOLUÇÃO Nº 01, de 14 de fevereiro de 2017.**

Aprovação da substituição de representante das Comissões Permanente de Financiamento de Assistência Social, Política de Assistência Social, Comissão Permanente de Inscrição de Entidades e Projetos, Comissão Permanente de Normas e Regulamentação e Comissão Permanente de Acompanhamento de Benefícios Sociais e Transferência de Renda.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária ata nº 235, realizada no dia 14 de fevereiro de 2017, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manoel, nº 1087 Bairro Santa Terezinha – Centro – Araguari no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e artigo 3º, inciso II da Lei nº 5.434 de 26/09/2014.

Considerando a Resolução do CMAS de nº 28, de 10 de novembro de 2015 e a Resolução CMAS nº 3/2016, de 8 de março de 2016, faz se necessário a substituição de representantes do CMAS nas Comissões Permanente, em consequência de substituição de conselheiros no ano de 2016 e 2017, em virtude de alguns conselheiros terem apresentado desistência desta função; e de outros conselheiros que eram cargos comissionados serem exonerados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o acréscimo e a substituição de representantes nas Comissões Permanentes:

- **Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social – CPPAS foram acrescentados os representantes – Fernando Almeida Santos (representante governamental) e Atila Rodrigues Sousa (representante não governamental).**

- Comissão Permanente de Política de Assistência Social foi nomeada Raquel de Faria Oliveira Dasmasceno Ribeiro (representante governamental) em substituição a Marília Gonzaga Marques Merola.

- Comissão Permanente de Inscrição foram nomeados – Luiz Claudio Pereira Costa (coordenador) – representante governamental e Raquel de Faria Oliveira Dasmasceno Ribeiro (relatora) representante governamental.

- Comissão Permanente de Normas e Regulamentação foi nomeado Fernando Martins Silva (coordenador) representante governamental

- Comissão Permanente de Acompanhamento de Benefícios Sociais e Transferência de Renda. Foi nomeada Patrícia de F. Nascimento G. Santos (representante governamental) em substituição a Marília Gonzaga Marques Merola.

Araguari, 14 de fevereiro de 2017.

**Adriano Marra Rosa**  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 5.434/2014  
Rua Claudio Manuel, nº 1087 Bairro Santa Terezinha  
Araguari – MG CEP: 38.443-018  
Telefone: (34) 3690-3154  
[conselhosaraguari@yahoo.com.br](mailto:conselhosaraguari@yahoo.com.br)

**RESOLUÇÃO nº 02, de 14/02/2017**

Aprovação do Demonstrativo Físico Mensal de oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais, executados no mês de setembro, outubro e novembro - ano 2016 com referência a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão Financeira Serviço de "Atendimento ao Migrante - conta nº 41.161-2, Série Histórica - conta nº 62.281-8 e Execução Financeira do Piso Mineiro – Exercício 2012 e Exercício 2013 a 2015 - contas corrente nº 49.621-9 e nº 54.417-5 e nº 56.875-9 (nova). O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 235, realizada no dia 14 de fevereiro de 2017, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando que a Secretaria do Trabalho e Ação Social, encaminhou para aprovação à este Conselho, por intermédio do Ofício de nº 1275/2016-/nº 0108/2017-/nº 213/2017 SMTAS, que encaminha os Relatórios de Prestação de Conta, referentes às contas correntes de nº 41161-2 – Migrante, nº 62.281-8 – Série Histórica, nº 49.621-9 e nº 54.417-5 e 56.875-9 – Piso Mineiro de Assistência Social, o Demonstrativo Físico Mensal de Oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial, Gestão Financeira Serviço de Atendimento ao Migrante e Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social referente ao mês de setembro, outubro e novembro de 2016.

Considerando o Parecer de Nº 17/2017 - da Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social com data de 07/02/2017.

Considerando o Ofício nº 0221/2017 – SMTAS, que responde aos questionamentos do referido Parecer da Comissão Permanente de Financiamento.

**RESOLVE:**

Aprovar, a Prestação de Contas e o Demonstrativo Físico Mensal de oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social e Gestão Financeira de Atendimento ao Migrante referente ao mês de setembro, outubro e novembro de 2016, conforme documentos que se encontram no arquivo deste Conselho com duas abstenções.

Araguari, 14/02/2017.

**ADRIANO MARRA ROSA**  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 5.434/2014  
Rua Claudio Manuel, nº 1087 Bairro Santa Terezinha  
Araguari – MG CEP: 38.443-018  
Telefone: (34) 3690-3154  
[conselhosaraguari@yahoo.com.br](mailto:conselhosaraguari@yahoo.com.br)

**RESOLUÇÃO nº 03, 14 de fevereiro de 2017.**

Approva o Questionário Semestral Piso Mineiro Fixo e Piso Mineiro Variável referente aos meses Agosto a Dezembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 235, realizada no dia 14 de fevereiro de 2017, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando a Resolução nº 06/2016 da Comissão Bipartite (CIB), que estabelece os parâmetros, critérios, procedimentos e prazos referentes ao preenchimento do SIM SUAS MG;

Considerando o Manual de Preenchimento do Questionário Semestral do Piso Mineiro Variável e Fixo;

Considerando o Parecer de Nº 17/2017 - da Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social com data de 07/02/2017, no que se refere a análise deste Questionário Semestral citado no mês de Dezembro;

Considerando o Ofício nº 0251/2017 e nº 272/2017 – SMTAS, que responde aos questionamentos do referido Parecer da Comissão Permanente de Financiamento.

**RESOLVE:**

Aprovar, por unanimidade, o Questionário Semestral Piso Mineiro Fixo e Piso Mineiro Variável referente aos meses de Agosto a Dezembro de 2016, com ressalva de pendência da prestação de contas do mês de Dezembro.

Araguari, 14 de fevereiro de 2017.

**ADRIANO MARRA ROSA**  
Presidente do CMAS



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**  
Vice Prefeito

**Marco Antônio Farias**  
Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari  
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -  
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II  
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -  
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.

**SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO**

DISPENSA 0008/2017 – PROCESSO 0168/2017 - EXTRATO CONTRATO: 0018/2017

VALIDADE ENTRE: 21/03/2017 e 21/05/2017 - DATA ASSINATURA CONTRATO: 21/03/2017

|                              |  |                                |
|------------------------------|--|--------------------------------|
| <b>CONTRATADA</b>            | PETROTEC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA   |                                |
| <b>ENDEREÇO:</b>             | RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2089 – CENTRO   |                                |
| <b>CIDADE/ESTADO:</b>        | SERTÃOZINHO – SP   |                                |
| <b>CEP:</b>                  | 14160-570  |                                |
| <b>CNPJ</b>                  | 18.581.064/0001-99   |                                |
| <b>OBJETO</b>                | CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLACA VIBRATÓRIA PARA COMPACTAÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA, objetivando atender a demanda da equipe que executa a recomposição asfáltica das valetas abertas pela SAE nos serviços prestados à comunidade diariamente buscando o aprimoramento na execução dos serviços. |                                |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>  | FICHA 771-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.4.4.90.52.00.00   |                                |
| <b>VALOR TOTAL</b>           | 4.300,00   | (quatro mil e trezentos reais) |
| <b>VALOR GLOBAL CONTRATO</b> | 4.300,00   | (quatro mil e trezentos reais) |

Araguari – MG, 21 de março de 2017.

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
Superintendente – SAE